



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 578/2021

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, indicando a necessidade de implantação de sentido único na Rua Manoel Cardoso no Bairro Cidade Nova.

JUSTIFICATIVA:

Alegam os moradores que a rua é movimentada e que muitos carros que vêm da Avenida Nilo Simas, da Ponte Nova, sentido Cidade Nova, encontram com veículos que transitam em sentido oposto, e que não prestam atenção no trânsito vindo da Avenida Principal e nem na Ciclovia da Av. Nilo Simas. Nesse sentido é necessário que a rua seja fechada no sentido da Rua Nilo Simas para a Rua Manoel Cardoso, ficando esta rua com sentido único, de modo a para resguardar o trânsito, os pedestres e os ciclistas.

SALA DAS SESSÕES, EM 18 DE FEVEREIRO DE 2021

OSMAR ANIBAL TEIXEIRA JÚNIOR
VEREADOR - SD